PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Ofício Circular nº 96/2023 – CGJ Belém, 07 de agosto de 2023

Aos (Às) Magistrados e Magistradas com jurisdição ambiental no âmbito do Estado do Pará.

Senhor(a) Magistrado(a),

Cumprimentando Vossa Excelência, e, tendo em consideração a recente realização da I Cúpula Judicial Ambiental da Amazônia, ocorrido nos últimos dias 04 e 05 de agosto nas dependências deste Tribunal de Justiça, evento idealizado e realizado pelo Conselho Nacional de Justiça em parceria com o TJPA, onde foram discutidos assuntos importantes sobre a jurisdição ambiental e a necessidade de respostas céleres à sociedade em razão do enfrentamento ao desmatamento e consequente aquecimento global.

Considerando ainda a vigência da Meta 10 do Conselho Nacional de Justiça, que trata sobre o impulsionamento dos processos de ações ambientais, com o objetivo de identificar e julgar, até 31/12/2023, 30% dos processos relacionados às ações ambientais distribuídos até 31/12/2022.

Considerando, por fim, que no Painel de Metas Nacionais divulgadas pelo Tribunal de Justiça, disponível no link https://powerbi.tjpa.jus.br/reports/powerbi/dpge/Controle/metasnacionaisM22?rs:embed=true, consta nesta data o cumprimento de apenas **91,85%**, da meta estabelecida, necessitando julgar ainda 104 (cento e quatro) processos pendentes de tal providência, venho, por meio do presente, determinar a Vossa Excelência especial atenção ao acervo pendente desta serventia, para

que possamos atingir o cumprimento integral da meta fixada pelo Conselho Nacional, até 31/12/2023.

Na certeza da colaboração de Vossa Excelência, renovo minhas cordiais saudações.

Atenciosamente,

Desembargador JOSE ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

Corregedor Geral de Justiça